DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
PRAÇA ANTONIO DAUN, Nº 67-FONE: (014) 3474-1291
CEP. 17.420 - 000 / LUPÉRCIO – SP.

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 23, de 29 de Março de 2019.

Dispõe sobre a convocação da 1Conferência Municipal De Saúde.
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Total Efetivação e Melhoria da Política de Saúde no Município,
Anezio Kemp Prefeito Municipal de Lupércio, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 11 de Abril de 2019, tendo como tema central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".; bem como a discussão dos seguintes **Eixos temáticos**:

I – Saúde como direito;
II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupércio, 29 de Março de 2019.

ANEZIO KEMP
PREFEITO MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

SUELI MARTTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE